

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2020/15**Emitida em:  
**03/08/2020** às 18:26:16Competência:  
**03/08/2020**Código de Verificação:  
**c9772ea5**

FREDERICO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 33.507.928/0001-16

Inscrição Municipal: 1147754/001-0

RUA ULISSES MARCONDES ESCOBAR, 205, APT 401, Buritis - Cep: 30575-110

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 025.051.016-20

Inscrição Municipal: Não Informado

FREDERICO BORGES DA COSTA

PRAÇA CARLOS CHAGAS, 49, 901, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30120-020

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO MÊS 07/2020

Valor aproximado dos tributos (fonte IBPT): 6%

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1714-0/01-88 / Advocacia

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.14 / Advocacia.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 8.000,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	<b>-</b>

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



# RECIBO

Recebi de Frederico Borges da Costa, Deputado Federal Fred Costa, inscrito no CPF sob o nº 025.051.016-20, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os valores são relativos aos serviços de consultoria e assessoria jurídica prestados do dia 01 de julho a 31 de julho de 2020, atestado pela Nota Fiscal nº 15/2020, nos termos do contrato celebrado entre as partes e especialmente conforme abaixo:

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Câmara Federal de nºs: PL 61/2019, PL 2717/2019, PL 45/2019, PL 46/2019, PL 50/2019, PL 59/2019, PL 54/2019, PL 44/2019, PL 43/2019, PL 56/2019, PL 60/2019, PL 51/2019, PL 57/2019, PL 41/2019, PL 710/2019, PL 62/2019, PL 42/2019, PL 753/2019, PL 58/2019, PL 48/2019, PL 49/2019, PL 1095/2019, PL 53/2019, PL 47/2019, PL 2031/2019, PL 4254/2019, PL 4898/2019, PL 4940/2019, PL 4964/2019, PL 4841/2019, PL 5400/2019, PL 6072/2019, PL 6243/2019, PL 6319/2019, PL 6461/2019, PL 6494/2019, PL 1161/2020, PL 1115/2020, PL 1527/2020, PL 2297/2020, PL 2397/2020, PL 2730/2020, PL 2938/2020.
  
- ✓ Acompanhamento da tramitação da Proposta de Emenda a Constituição - PEC nº 200/2019 de autoria do Deputado Fred Costa e outros.

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de n°s: PL 5083 2018, PL 4915 2018, PL 4752 2017, PL 4451 2017, PL 4262 2017, PL 4063 2017, PL 3418 2016, PL 3416 2016, PL 3415 2016, PL 3414 2016, PL 3412 2016, PL 3403 2016, PL 3265 2016, PL 2930 2015, PL 2855 2015, PL 2854 2015, PL 2843 2015, PL 2835 2015, PL 2717 2015, PL 2170 2015, PL 1700 2015, PL 1481 2015, PL 1325 2015, PL 1306 2015, PL 1305 2015, PL 1287 2015, PL 1233 2015, PL 925 2015, PL 854 2015, PL 814 2015, PL 801 2015, PL 558 2015, PL 526 2015, PL 512 2015, PL 511 2015, PL 506 2015, PL 490 2015, PL 468 2015, PL 369 2015, PL 343 2015, PL 337 2015, PL 335 2015, PL 325 2015, PL 322 2015, PL 247 2015, PL 207 2015, PL 198 2015, PL 197 2015, PL 182 2015, PL 181 2015, PL 131 2015, PL 130 2015, PL 109 2015, PL 105 2015, PL 96 2015, PL 87 2015, PL 86 2015, PL 80 2015, PL 69 2015, PL 66 2015, PL 65 2015, PL 57 2015, PL 52 2015, PL 21 2015, PL 20 2015.
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da PEC 18/2020 que *“Adia, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19), as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 934/2020 que *“Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 925/2020 que “*Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.319, de 25 de julho de 2016, 13.499, de 26 de outubro de 2017, e 9.825, de 23 de agosto de 1999.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 975/2020 que “*Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 1444/2020 que “*Altera as Leis nºs 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas excepcionais de proteção à mulher e a seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 1552/2020 que “*Dispõe sobre medidas de proteção à mulher em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 1826/2020 que “*Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde*

*que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 926/2020 que *“Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição de bens e a contratação de serviços e de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”*
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 3058/2020 que *“Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências.”*
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PDC 1158/2018 que *“Aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, juntamente com a documentação*

*complementar ao texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 2824/2020 que *“Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 735/2020 que *“Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho).”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 986/2020 que *“Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 4731/2019 que *“Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir as bacias hidrográficas localizadas nos Estados de*

*Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Ceará e Amapá na área de abrangência da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 795/2020 que *“Dispõe sobre a suspensão de pagamentos das participações financeiras mensais das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela Covid-19.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da PEC 15/2015 que *“Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 938/2020 que *“Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março*

*de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 942/2020 que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 944/2020 que *“Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nºs 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 986/2020 que *“Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 948/2020 que *“Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.”*



- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 945/2020 que *“Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário, sobre a cessão de pátios da administração pública e sobre o custeio das despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); e altera as Leis nºs 9.719, de 27 de novembro de 1998, 7.783, de 28 de junho de 1989, 12.815, de 5 de junho de 2013, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 10.233, de 5 de junho de 2001.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 941/2020 que *“Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 946/2020 que *“Extingue o Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Fundo PIS-Pasep), instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975; transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975; e revoga a Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 2424/2020 que *“Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir linha de crédito destinada aos profissionais liberais que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública*

*reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para criar o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.”*

Através do presente, outorgo geral e plena quitação da quantia mencionada e recebida.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

FREDERICO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 33.507.928/0001-16  
Representante legal: Frederico Augusto Carvalho de Sá  
CPF: 031.641.026-82

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Augusto Carvalho de Sá.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4DB-5BF3-4684-681F.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A4DB-5BF3-4684-681F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4DB-5BF3-4684-681F



### Hash do Documento

E2CF74131403EE6461805C80A30A18C57FAF30FA61D866C2A2A12C15CA98A1D7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2020 é(são) :

- Frederico Augusto Carvalho de Sá - 031.641.026-82 em  
04/08/2020 17:06 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Frederico Augusto Carvalho De Sa

**Tipo:** Certificado Digital

